



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 868/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a estagiária ELEN CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 3307759, lotada na Diretoria do Núcleo de Tecnologia (DNT), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com *ônus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587228** e o código CRC **7BDA9910**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 870/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017867/2023-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), da Função de Coordenadora de Serviços Gerais (Substituta), a partir de 05/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587575** e o código CRC **1C8DC9F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 871/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017867/2023-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Serviços Gerais (Substituto), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da Função no período de 05/12/2023 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587584** e o código CRC **C4FAF5A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 872/2023/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999102042-P.000003/2019-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANGELA AERCILENE MOREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 3338653, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR).

Art. 2º Designar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR), Substituto.

Art. 3º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 340/2023/GR/UNIR, de 08/05/2023, publicada no DOU nº 088, de 10/05/2023, Seção 2, p. 39.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/12/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587589** e o código CRC **2883D5CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 999016864.000236/2019-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3121744, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório Área, no Laboratório de limnologia e microbiologia ambiental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 22 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589828** e o código CRC **3C5E87E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 87/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000877/2022-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 124/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1544296); e Parecer 111 (1562617);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **José Carlos Coutinho de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1552467, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **20.09.2016 a 19.09.2018**, com efeito acadêmico **20.09.2018** e financeiro a partir de **18.05.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556180** e o código CRC **EEAD74B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 115/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000062/2019-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na Análise 179 (1560729)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Parecer 179 (1584347)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº Portaria nº **642/2019/DAP/PRAD/UNIR de 06.12.2019**, publicada no BS nº. 97 de 11.12.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** ao servidor **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484.

**Art. 2º** - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **27.11.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **11.08.2019** e financeiro a partir de **27.11.2019**.(...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1561446** e o código CRC **DBB73596**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 116/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011229/2021-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise Análise 179 (1560729)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Parecer 180 (1584358);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 466/2021/DAP/PRAD/UNIR**, de 23.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 92 de 23.11.2021, a qual concedeu progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3**, ao servidor **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484.

**Art. 2º - CONCEDER** ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **11.08.2019 a 10.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **11.08.2021** e financeiro a partir de **09.11.2021**.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1561456** e o código CRC **C0634B9B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 117/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014862/2023-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na Análise 179 (1560729)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Parecer 153 (1571884);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2147484, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **11.08.2021 a 10.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **11.08.2023** e financeiro a partir de **27.10.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1561467** e o código CRC **A6EC0F98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 132/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000460/2020-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 172/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1558833); Parecer 177 (1582054)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 414/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 11.08.2020, a qual retificou a promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 constante na Portaria nº 244/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 02.05.2018, publicada no B.S. nº 37, de 03.05.2018 que modificou o efeito acadêmico e Relativos ao servidor **João Marcelo Silva do Nascimento**, matrícula SIAPE 1566588.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564512** e o código CRC **EB7AC110**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 137/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.018047/2023-11

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **EVALDO SANT ANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2158155, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Rolim de Moura - CRM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, com efeito financeiro a contar de **07.12.2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1587831** e o código CRC **E70D097E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 138/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.017581/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Capacitação**, no período de **26.12.2023 a 24.03.2024**, à docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2116148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais - Porto Velho, com vistas a participar do curso Psicologia Inclusão e Diversidade, promovido pela Metropolitan Educação Ltda, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, na modalidade à distância, **referente ao quinquênio de 30.04.2014 a 29.04.2019**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589718** e o código CRC **3403C9AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 591/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014405/2023-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1589698/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE**, matrícula SIAPE nº 1803235, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **11.12.2021 a 10.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589892** e o código CRC **307FD084**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013361/2023-07,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** EQUILANDIA PEREIRA DA SILVA FÉLIX

**Data:** 20 de dezembro de 2023

**Horário:** 14h30min (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título da Dissertação:** “A TEMÁTICA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: UMA ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO BRASIL”

**BANCA EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Presidente/Orientadora)

Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Membro Externo ao PPGEM)

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes:**

Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Membro Externo ao PPGEM)

Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589796** e o código CRC **6F76D6C0**.

---